

Estudo Técnico Preliminar 20/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64492.001848/2025-19

2. Descrição da necessidade

A contratação dos serviços gerais visa garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, bem como a qualidade sanitária das instalações, livre de pragas e vetores, e o controle da potabilidade da água utilizada pelo do Setor de Aprovisionamento do 4º Centro de Geoinformação, a fim de proporcionar o fornecimento contínuo de refeições aos militares autorizados.

A necessidade desta contratação direta se dá por não haver participação deste Centro em Pregão Eletrônico (PE) homologado, ou disponibilidade destes mesmos serviços para adesão à Ata SRP, consequentemente, estão impactando as atividades administrativas e operacionais deste Centro.

Além disso, considerando que esta Organização Militar não dispõe, em seu quadro de pessoal, de mão de obra qualificada para a execução desse tipo de manutenção, e levando em conta que a atividade não constitui objeto fim da instituição, a terceirização do serviço representa uma solução eficiente e econômica. Isto se alinha ao princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal, bem como aos preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos), que orienta a Administração Pública a buscar a melhor relação custo-benefício na contratação de bens e serviços comuns.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gerais se mostra indispensável, para garantir a continuidade das atividades laborativas deste Centro, prevenindo prejuízos operacionais e gerando poder de combate à Força Terrestre.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Lucas de Freitas Ribeiro - 1º Tenente

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O serviço a ser contratado não se enquadra como serviços continuado, pois visa atender uma demanda única de manutenção corretiva sem previsão de continuidade de prestação do mesmo serviço por mais de um exercício financeiro, uma vez que só há necessidade quando o equipamento apresenta instabilidades no funcionamento.

A contratada, com registro no CREA, deverá dispor em seu quadro de funcionários Engenheiro Mecânico/Elétrico/Eletrônico ou Técnico de nível médio, ambos

capacitados para prestação dos serviços de Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial e Eletrodomésticos, com disponibilidade de materiais/peças para instalação e manutenção, equipamentos, ferramentas, etc.

A execução do serviço contratado será realizada quando provocada pela Administração, a partir da emissão da Nota de Empenho.

A Contratada deverá retirar os equipamentos para manutenção e devolver o equipamento reparado no 4º Centro de Geoinformação, localizado na R. Mal. Bittencourt, 97 - Santo Antônio, Manaus - AM, 69029-160, caso seja necessário.

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental evitando produtos irritantes ao meio ambiente e equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos) seguindo, no que couber, os termos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, da AGU.

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material, as peças a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPI.

A CONTRADADA deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos definidos no Termo de Referência. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins, bem como estar com seu cadastro no SICAF atualizado e sem pendências.

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum, porque as exigências técnicas para o serviço de manutenção corretiva de bomba hidráulica são usualmente praticadas no mercado, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais.

As empresas licitantes poderão realizar vistoria, não obrigatória, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante prévio agendamento.

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da CONTRATANTE, das 07:00 às 16:00 horas, de segunda à quinta-feira e das 07:00 às 12:00 horas, na sexta-feira, porém em caso de necessidade, poderá ocorrer a flexibilização destes horários, por meio de acordo entre as partes, no entanto não implicará adicional de preço, baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação.

Após a solicitação de execução do serviço, a CONTRATADA deverá providenciar a execução em até 30 (trinta) dias, ressalvados os casos em que comprovadamente não houver possibilidade técnica para a execução do serviço.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade.

A CONTRATADA deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional.

5. Levantamento de Mercado

Após consultas, em sites de compras governamentais e na plataforma Painel de Preços, a partir dos quais foi realizada a análise de editais e atas de pregões de contratações similares, foi possível notar que algumas instituições públicas realizam a contratação destes serviços, sob o regime de execução indireta por preço unitário, ficando à cargo da CONTRATADA a responsabilidade pelo fornecimento de todos os materiais necessários e o emprego de todos os equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual necessários à execução do serviço. Nesse viés, ficaram evidentes 2 (duas) possibilidades de contratação para o serviço pretendido, discriminadas a seguir:

- Contratação do serviço, ficando o órgão responsável pela disponibilidade de peças e equipamentos para execução do serviço; e
- Contratação do serviço, ficando a contratada responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos necessários ao devido cumprimento dos serviços.

Diante das análises, optou-se pela segunda opção levantada, tendo em vista que ficando o órgão responsável pelo fornecimento de peças e equipamentos haveria necessidade de novo processo licitatório para as devidas aquisições, levando o risco de perda de itens no decorrer da licitação e assim culminar em dificuldades na execução contratual pela falta de material.

Ademais, estes serviços são comumente ofertados no mercado, tornando extremamente viável a sua contratação, sem maiores dificuldades. De posse deste estudo, foi possível adequar o tipo de solução escolhida à realidade do 4º Centro de Geoinformação e estimar, com base no memorial de cálculo, a quantidade e os preços dos serviços demandados.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução, abrange a contratação dos serviços gerais de cozinha industrial e sanitização, incluindo o fornecimento de peças, ferramentas e materiais, necessários à correta execução dos serviços, por meio da dispensa eletrônica com disputa, visando a utilizar os recursos orçamentários com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, conforme as regras estabelecidas pelo Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES nº 67/2021.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada em manutenção corretiva de equipamentos de cozinha industrial e eletrodomésticos se mostra indispensável, para garantir a continuidade das atividades laborativas deste Centro, prevenindo prejuízos operacionais e gerando poder de combate à Força Terrestre.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme quadro abaixo:

Item	SERVIÇO	CAT SER	Und Fornecimento	QUANTIDADE
1	Manutenção corretiva de forno elétrico/gás basculante industrial; troca/substituição de ventoinha hélice e motor; com todo material fornecido pela empresa.	3670	Sv	5
2	Manutenção corretiva de masseira industrial 20 kg; troca de 3 correias A 57; com todo material fornecido pela empresa.	3670	Sv	5
3	Manutenção corretiva de modeladora de massas de panificação 20g a 1 kg; troca de cilindros modeladores e do tecido superior; manutenção no motor 1 /4 CV e peças adjacentes; com todo material fornecido pela empresa.	3670	Sv	4
4	Manutenção corretiva de geladeira com gelopar 4 portas; reposição das borrachas selantes das portas; inserção de gás refrigerante; com todo material fornecido pela empresa.	3506	Sv	5
5	Manutenção corretiva de bebedouro 100l/h; troca de elemento filtrante (filtro); Carbon Block, com carvão ativado compactado a vácuo, grande eficiência em reter sólidos e odores e alta capacidade de absorção	25267	Sv	10

	do cloro ou superior; com todo material fornecido pela empresa.			
6	Manutenção de aparelho micro-ondas; troca de relé e fusível; manutenção de placa queimada, com troca de LLK e capacitores; com todo material fornecido pela empresa.	9989	Sv	4
7	Manutenção corretiva de máquina de lavar 16kg; manutenção na placa queimada e oxidada, com troca de registros e capacitores; troca de fiação adjacente à placa; com todo material fornecido pela empresa.	9989	Sv	2
8	Desinsetização /Desratização/ Dedetização das áreas do setor Aprv, com disseminação de iscas e pó de contato (veneno), para roedores e baratas, bem como pulverização de inseticida "mata insetos" (moscas, baratas, formigas, escorpiões etc.), com todo material fornecido pela empresa, a área é de 600 M²x12 serviços (1 por mês)= 7.200 M².	3417	M²	7.200

8. Estimativa do Valor da Contratação

Após pesquisa de preços, executada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, foram estabelecidos os preços de referência para os itens, nesse contexto, os valores estimados para esta contratação se apresentam como o produto da quantidade de cada item pelo seu respectivo preço de referência, conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	CAT SER	Und Fornecimento	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	Manutenção corretiva de forno elétrico/gás basculante industrial; troca/substituição de ventoinha	3670	Sv	5	R\$ 741,28	R\$ 3.706,40

	hélice e motor; com todo material fornecido pela empresa.					
2	Manutenção corretiva de maseira industrial 20 kg; troca de 3 correias A 57; com todo material fornecido pela empresa.	3670	Sv	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
3	Manutenção corretiva de modeladora de massas de panificação 20g a 1 kg; troca de cilindros modeladores e do tecido superior; manutenção no motor 1/4 CV e peças adjacentes; com todo material fornecido pela empresa.	3670	Sv	4	R\$ 899,50	R\$ 3.598,00
4	Manutenção corretiva de geladeira com gelopar 4 portas; reposição das borrachas selantes das portas; inserção de gás refrigerante; com todo material fornecido pela empresa.	3670	Sv	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
5	Manutenção corretiva de bebedouro 100l/h; troca de elemento filtrante (filtro); Carbon Block, com carvão ativado compactado a vácuo, grande eficiência em reter sólidos e odores e alta capacidade de absorção do cloro ou superior; com todo material fornecido pela empresa.	25267	Sv	10	R\$ 302,12	R\$ 3.021,20
6	Manutenção de aparelho micro-ondas; troca de relé e fusível; manutenção de placa queimada, com troca de LLK e capacitores; com todo material fornecido pela empresa.	9989	Sv	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
7	Manutenção corretiva de máquina de lavar 16kg; manutenção na placa queimada e oxidada, com troca de registros e capacitores; troca de fiação adjacente à placa; com todo material fornecido pela empresa.	9989	Sv	2	R\$ 318,00	R\$ 636,00
8	Desinsetização/Desratização/Dedetização das áreas do setor Aprv, com disseminação de iscas e pó de contato (veneno), para roedores e baratas, bem como pulverização de inseticida "mata insetos" (moscas, baratas, formigas, escorpiões etc.), com	3417	M²	7.200	R\$ 1,16	R\$ 8.352,00

todo material fornecido pela empresa, a área é de 600 M²x12 serviços (1 por mês)= 7.200 M².					
Valor Total da Contratação					R\$ 25.149,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução para a necessidade levantada é a contratação de empresa para o fornecimento de serviços gerais de cozinha industrial e sanitização, esta solução foi dividida em itens, que, por sua vez, podem ser licitados e /adjudicados/homologados separadamente.

Portanto, uma vez que a solução mais vantajosa para a administração pública é a discriminação da solução por itens, de forma a fornecer mais detalhes e peculiaridades das avarias de cada material ou tipo de serviço a ser executado, gerando mais organização e competitividade ao processo, por isso, decidiu-se pelo parcelamento da solução, evitando concentração de mercado, conforme o § 1º do Art. 47 da Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no âmbito deste Centro, contratações homologadas correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em tela, até o momento da elaboração deste estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Contratação prevista no Item nº 236, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS, do Plano de Contratações Anual 2025, do 4º Centro de Geoinformação.

12. Resultados Pretendidos

Objetiva-se com a contratação em tela os seguintes resultados:

- Utilizar com eficiência os recursos públicos, levando em consideração os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/21 e alterações;
- Atingir um alto padrão de fiscalização durante a execução dos serviços descritos neste estudo;
- Contratar empresas que implementam políticas de sustentabilidade, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, da AGU; e
- Sanar os impasses enfrentados pelo setor de aprovisionamento, no que se refere à celeridade na produção de alimentação, salubridade dos alimentos e higienização dos uniformes e tecidos do pessoal deste setor, problemas estes que serão solucionados com a contratação dos serviços em tela.

13. Providências a serem Adotadas

Não é o caso.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá, pois os serviços deverão ser prestados por empresas que seguem políticas de sustentabilidade, de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 6ª edição, da AGU; e

O requisito anterior será cobrado, no ato de habilitação da empresa CONTRATADA, momento em que será solicitado certidão ou documento equivalente, comprovando que a organização implementa e segue políticas de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Perante os pontos positivos apresentados, esta equipe declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS DE FREITAS RIBEIRO

Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação

JEFFERSON THIAGO MOREIRA DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação